

CONSORCIO DE SAUDE INTER-MUNICIPAL

Protocolo: 2024001006864

CONSÓRCIO DE SAÚDE INTERMUNICIPAL - CONSIM

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2024. **OBJETO:** Registro de preços de **TESTES DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO (HGT, DENGUE, COVID-19, INFLUENZA), MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**. Abertura da sessão: dia 27 de junho de 2024, às 09h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br **INFORMAÇÕES:** Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e consimrs.com.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

Protocolo: 2024001007387

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI, de acordo com a Lei 14.133/2021, torna público o seguinte processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024 - REPUBLICAÇÃO**, do tipo MENOR PREÇO para a Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, PARA O PRÉDIO DA USINA VELHA DE IJUÍ**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. A NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS será no dia **02 de julho de 2024**, às 08h30min. O edital estará à disposição dos interessados gratuitamente através de solicitação ao endereço eletrônico compras@demei.com.br e nos sites: do Demei - endereço eletrônico www.demei.com.br, e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares poderão ser adquiridas junto ao Setor de Compras deste Departamento, no horário entre 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone (55) 3331- 7716. **Ijuí, 13 de junho de 2024.**

Elisandra Auzani
Coordenadora de Compras

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2024001007383

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 17/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos para bomba de infusão, com o fornecimento de quarenta (40) bombas de infusão novas uso adulto e pediátrico, para nutrição enteral, e cento e quarenta (140) bombas de infusão novas uso adulto e pediátrico, para nutrição parenteral, compatíveis aos equipamentos ofertados, em regime de comodato. **Abertura:** 26/06/2024 – 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em www.fhste.com.br. Maiores Informações: e-mail licitacao@fhste.com.br, licitacao2@fhste.com.br e licitacao3@fhste.com.br. **RESUMO DE CONTRATO: Processo de Inexigibilidade nº 09/2024. Objeto:** Consultoria especializada na implantação de módulo Tasy Native relativo ao Sistema TASY, contemplando um navegador da Web Chromium para carregar o sistema Tasy. **Contratada:** Philips Clinical Informatics. **CNPJ:** 01.950.338/0001-77. **Valor:** R\$ 13.759,00. **Rafael Martins Ayub – Diretor Executivo.**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA

Protocolo: 2024001007337

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA-RS**AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

O Presidente do Instituto de Planejamento de Santa Maria-RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, III, §2º, da Lei nº 14.133/2021, e justificativa que consta nos autos, determina a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 13/2024 - Pregão Eletrônico nº 03/2024, que tem por objeto a aquisição de licenças de softwares Publique-se. Ewerton Sadi Falk Brasil – Presidente.

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

Protocolo: 2024001007331

Pregão Eletrônico 23/2024: Aquisição de equipamento permanente, nos termos do Convênio FPE N. 3764/2023 (menor preço por item). Propostas: de 14/06/2024 a 09/07/2024, até às 08:29h. Sessão de lances: 09/07/2024 às 8:30h. Edital: almirantetamandaredosul.rs.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacao@tamandaredosul.com.br ou (54)3615 1145. Almirante Tamandaré do Sul, 13/06/2024. Adir Giacomini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2024001007395

Pregão Eletrônico 025/2024: Contratação de empresa para recuperação das redes de água da Linha dos Fumeiros e Linha do Meio, interior do município, incluindo materiais e serviços. Propostas: 02/07/2024, às 07:30h no

www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 02/07/2024, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 13/06/2024. Valdir José Zasso, Prefeito.

Protocolo: 2024001007396

Pregão Eletrônico 26/2024: Registro de preços objetivando a contratação de serviços de transportes terceirizados para atender as demandas das secretarias municipais. Propostas: 03/06/2024, às 07:30h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 03/07/2024, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 13/06/2024. Valdir José Zasso, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ÁUREA

Protocolo: 2024001007342

Proc. Licit. 057/2024 - Registro por Outro Órgão 011/2024 - Contrato Administrativo 142/2024: O Prefeito Municipal ratifica adesão ao processo de licitação, Ata de Registro de Preços nº 008/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, Contrato Administrativo nº 142/2024, nos seguintes termos: Objeto: Aquisição de Equipamento Agrícola tipo Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido. Valor: R\$ 33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais). Prazo: em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da ordem de fornecimento. Fornecedores: Jean Pyer Vivian Eireli ME - CNPJ 06.161.649/0001-70. Áurea/RS, 13/06/2024. Antônio Jorge Slussarek, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

Protocolo: 2024001007344

Concorrência Nº 07/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar pavimentação em via rural no trecho de estrada municipal em direção a Esquina Bronzato da ponte sobre o Arroio Taboão em direção a Esquina Bronzato, pela extensão de 1,00 km. Será realizada por meio **Eletrônico**, às 09h, do dia 22/07/2024, pelo portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Propostas poderão ser cadastradas no referido portal até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. **Pregão Eletrônico Nº 21/2024.** Objeto: aquisição de Grupo Gerador para a Unidade Básica de Saúde do município de Boa Vista do Cadeado/RS. Será realizado às 09h, do dia 28/06/2024, pelo portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Propostas poderão ser cadastradas no referido portal até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. **Retificação do Pregão Eletrônico Nº 20/2024.** Objeto: contratação de Empresa especializada, mediante o Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e colarinhos novos que serão utilizados no maquinário e veículos pertencentes à frota do município de Boa Vista do Cadeado/RS. A retificação ocorreu quanto aos requisitos de participação. Será realizado às 09h, do dia 27/06/2024, pelo portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Propostas poderão ser cadastradas no referido portal até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Informações, cópia dos Editais, dúvidas e esclarecimentos pelo e-mail: compras201330@gmail.com ou no site: <https://boavistadocadeado.rs.gov.br/>. Boa Vista do Cadeado, 14/06/2024. **João Paulo Beltrão dos Santos - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE CAIÇARA

Protocolo: 2024001007334

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2024

OBJETO: Contratação Futura de Empresa para aquisição de troféus, medalhas e demais materiais esportivos e prestação de serviços de arbitragem, para os campeonatos municipais. **ABERTURA:** Dia 04.07.2024, às 09h. **LOCAL:** Prefeitura Municipal, Setor Licitações, Rua Cuba, 64. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas pelo site www.caicara.atende.net Caíçara RS, 12.06.2024. Daniel Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Protocolo: 2024001007336

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº43/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para eventual e futuros serviços de recapagens de pneus. Apresentação das propostas até as 08h do dia 08.07.2024. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 08.07.2024 às 9h, horário de Brasília-DF. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas pelo site www.caicara.atende.net. Caíçara RS, 12.06.2024 Daniel Coelho dos Santos - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL

Protocolo: 2024001006718

Edital nº 044/2024 - Processo Licitatório nº 042/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Registro de Preço nº 014/2024

MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

INTENÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

O Poder Executivo de Cristal do Sul, por seu Prefeito Municipal, Sr. Otello Reis da Silva, torna público, a Intenção de Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para o fornecimento de lixeiras e coletoras para o Município de Cristal do Sul – RS, em acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, as propostas e orçamentos poderão ser enviadas até o dia 19 de junho de 2024 as 17:00 horas, no email : compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br.
Cristal do Sul – RS, 14 de junho de 2024
Otello Reis da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Concorrência Eletrônica nº 006/2024. Objeto: contratação de empresa, em regime de empreitada global, para prestação do serviço de pavimentação asfáltica em trecho da Rua Catarina Zanchet do Município de Taquaruçu do Sul. Apresentação de propostas até dia 02/07/2024 às 08h00min através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da etapa de lances: 02/07/2024 às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico www.taquarucudosulrs.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo telefone (55) 3739.1079. Taquaruçu do Sul – RS, 13 de junho de 2024. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo/licitatório 049/2024: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa DENISE REGIA FERST LTDA – CNPJ: 49.823.923/0001-32, para prestação de serviço de acompanhamento, fiscalização, medição, instrução de termos aditivos e de glosa, de contratos de nº 177/2023, 013/2024, 014/2024, 056/2024, firmados com o município de Taquaruçu do Sul. Valor mensal R\$ 15.271,96. Modalidade: Dispensa de Licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 13 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Pregão Eletrônico nº 018/2024. Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para atendimentos das necessidades da Unidade Básica de Saúde do município de Taquaruçu do Sul-RS. Comissão da Saúde, Proposta Nº 11194.710000/1240-01; Emenda Parlamentar, Proposta Nº 11194.710000/1230-01. Apresentação de propostas até dia 28/06/2024 às 08h00min através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da etapa de lances: 28/06/2024 às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico www.taquarucudosulrs.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo telefone (55) 3739.1079. Taquaruçu do Sul – RS, 14 de junho de 2024. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº025/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DA LINHA DOS FUMEIROS E LINHA DO MEIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS, INCLUINDO MATERIAS E SERVIÇOS. Apresentação das propostas até o dia 02/07/2024, às 07:30h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 02/07/2024, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 13/06/2024. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EXTRATO DO EDITAL Nº 138/2024, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS) no uso das atribuições constantes no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.212/2023 e 5.251/2024 e demais legislações que venham a ser editadas posteriormente, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, que objetiva selecionar candidaturas para função pública, de caráter temporário e emergencial, para preenchimento de vagas para profissionais na função de Monitor Escolar (05 vagas), regime de 40 (quarenta) horas semanais, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, disponível na página oficial do Município, no site www.fredericowestphalen-rs.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal.

Inscrições:

Período de inscrições: 17 a 19 de junho de 2024, nos horários das 08h30 às 17 horas, junto à Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com endereço na Rua do Comércio, nº. 994, Centro.

Requisitos para a inscrição:

Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá entregar no ato da inscrição, a seguinte documentação: Ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I); Cópia dos seguintes documentos: Identidade que mereça fé pública; Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino; comprovante de inscrição no CPF; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão;

Frederico Westphalen/RS, 14 de junho de 2024.
JOSÉ ALBERTO PANOSSO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

**PORTARIA N.º 299/2024
CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SRVIDOR JORGE ANDRÉ LAVRATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 001/2002, em seu Art. 195, Inciso III, 'a' §2º, art. 13 e 14 da Lei Municipal n. 1.684/2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, REQUER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/06/2024, ao servidor JORGE ANDRÉ LAVRATTI, matrícula 4801, cargo de Professor, nível "03", classe "E", regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.472,04 (quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos) composto das seguintes vantagens: Vencimentos Classe E, Nível 3, Lei Municipal nº 649 de 2003 no valor de R\$2.981,36; e 10 Triênios (10 x 5%) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2002 no valor de R\$ 1.490,68 a ser custeada por R.P.P.S. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos quatorze dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Luiz Carlos Benedette - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se, na data supra:
Adriano de Oliveira Peruzzolo - Secretário Municipal da Administração

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIÁRIO E OLARIAS DE TRÊS PASSOS

O Sindicato dos Trabalhadores, nas Indústrias da Construção Civil, Mobiliário e Olarias de Três Passos-RS, inscrito no CNPJ n. 94.441.383/0001-87, com sede à Rua Gaspar Silveira Martins, n. 713, em Três Passos-RS, por seu presidente abaixo assinado, vem CONVOCAR todos os integrantes da categoria profissional das indústrias da construção civil, do mobiliário e das olarias para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL que será realizada no dia 09 de julho de 2024, das 07h00min às 15h00min, sem fechar ao meio dia, na sede do Sindicato citada acima, bem como nas principais empresas do ramo no município de Três Passos e região, para votação em forma de escrutínio secreto da diretoria, suplência e conselho fiscal da entidade sindical. O prazo para registro de candidatura será dos dias 17 de junho de 2024 ao dia 28 de junho de 2024, podendo ser a candidatura impugnada durante os dias 01 e 02 de julho de 2024 até às 15h. Os candidatos deverão comprovar no ato da inscrição em documentos em 3 vias a filiação na entidade sindical de no mínimo 06 meses, e 02 anos de atividade devidamente comprovada (CTPS) na categoria e na base territorial do sindicato, bem como quitação eleitoral. Após o encerramento da votação na sede sindical e na chegada das urnas itinerantes, será instaurada a assembleia de apuração de votos de forma pública, onde os votos poderão ser impugnados e deverão constar em ata, para que no ato possam ser decididas as intervenções. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone 55-99935-3617 ou na sede do Sindicato. Três Passos, 14 de junho de 2024. César Alexandre Borchardt - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO/RS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO/RS, torna pública a INEXIGIBILIDADE de Licitação para Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para atender as necessidades da CMV Planalto/RS, no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos) reais mensais, com base no art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO/RS

I - CONTRATOS MÊS MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/RS 001) CONTRATO Nº 005/2024 OBJETO: contratação prestação de serviços de empresa especializada para fornecimento de sistema de alarme sensorial e câmeras de monitoramento conforme especificações constantes no termo de referência. PRD 005/2024 CONTRATADA: ISMAEL MERLO COINASKI 00266087078 ME VALOR: R\$ 2.550,00.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

EDITAL Nº 037/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O Prefeito Municipal de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 37 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vaga em caráter temporário de excepcional interesse público, com duração de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado uma vez por igual período ou interrompido assim que cessar a necessidade ou quando provido o cargo por concurso público, conforme Lei Municipal nº 2.842/2024. CARGOS/VAGAS: 01 FARMACÊUTICO BIQUÍMICO. As inscrições serão recebidas no prédio da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, sito à Rua Barão do Rio Branco nº279, centro, no período compreendido entre o dia 17/06/2024 e 21/06/2024, nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00. As exigências para a realização das inscrições e dados inerentes constam no edital. Os candidatos poderão obter a íntegra do Edital no site da Oficial do Município www.alpestre.rs.gov.br e informações através do telefone (55) 3796-1295. Alpestre/RS, 13/06/2024. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo/licitatório 051/2024: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa DANIELE BIANCON RITTER LTDA— CNPJ: 43.673.401/0001-15, para prestação do serviço de verificação/ análise/ formatação de todos os computadores alocados na sede administrativa do município, formatação do servidor, licença de antivírus e de pacote office 365, serviço de configuração da rede e fornecimento de três unidades de dispositivos de armazenamento de dados. Valor total R\$ 15.245,00. Modalidade: Dispensa de Licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 11 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, para contratação de serviço de rastreamento para os veículos da frota municipal. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 19/06/2024 a serem encaminhadas para o e-mail: liciplan@planalto.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Planalto/RS, sito a Rua Humberto de Campos, nº 732, Bairro Centro em Planalto/RS, CEP 98.470-000, no horário de expediente (das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h). O termo de referência da Dispensa 09/2024 poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.planalto.rs.gov.br.

Cristiano Gnoatto
Prefeito Municipal
Planalto/RS, 14 de junho de 2024.

Repórter **creluz**

Em vídeo, nos sites do jornal AU e da Creluz – www.creluz.com.br – você pode conferir mais sobre as ações do Repórter Creluz!

Horto Florestal recebe visita de acadêmicos da Cesurg

O Horto Florestal mantido pela Creluz, na linha Três, no município de Pinhal, é um dos empreendimentos da cooperativa mais visitados. No último sábado, 8, o local recebeu a visita de alunos do curso de Gestão em Cooperativas, da Cesurg, de Sarandi, para uma visita técnica, que também passaram pela matriz administrativa da Creluz, pela Subestação Pinhal Augusto Mouro, e em Rodeio



Bonito visitaram o centro de operação da distribuição (COD). Para saber mais sobre essa visita, você pode conferir as redes sociais da Creluz, ou também acessar o vídeo pelo QR Code!

Para saber mais, e ler essa edição acesse o QR Code!



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 060/2023: 10.06.2024; Contratada: LUANA DA ROSA VICENTE. Contratação emergencial Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais; Vigência: 10.06.2024 a 20.12.2024.

Nº 061/2023: 10.06.2024; Contratada: THAINÁ BONAFÉ. Contratação emergencial Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais; Vigência: 11.06.2024 a 20.12.2024.

Nº 062/2024: Data: 11/06/2024; Contratado: QUADROS SERVIÇOS E VIGILÂNCIA E LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ 09.499.610/0001-56; Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Taquaruçu do Sul; Valor: R\$ 53.456,00; Vigência: 12.06.2024 a 12.01.2025; Modalidade: Dispensa de Licitação.

Nº 063/2024: Data: 13/06/2024; Contratada: EQP EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.785.353/0001-14; Objeto: Prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução, em regime de empreitada global, da obra de pavimentação asfáltica em trechos da Rua Catarina Zanchet, Rua Amazonas e Rua do Comércio; Vigência: 14.06.2024 a 14.06.2025; Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2024. Valor: 1.496.479,84.

Nº 064/2024: Data: 13/06/2024; Contratada: DENISE REGIA FERST LTDA, CNPJ nº 49.823.923/0001-32; Objeto: Prestação de serviço de engenharia para acompanhamento, fiscalização, medições, bem como instrumentalização de termos aditivos ou de glosas das obras referentes aos Contratos nºs 177/2023, 013/2024, 014/2024, 056/2024; Valor: R\$ 15.271,96; Vigência: 14.06.2024 a 14.12.2024; Modalidade: Dispensa de Licitação.

Nº 065/2024: Data: 13/06/2024; Contratada: BIOTER PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 02.236.436/0001-00; Objeto: Fornecimento e instalação de duas cisternas infladas em polietileno linear de baixa densidade (PEBDL), com fornecimento de assistência técnica; Valor: R\$ 323.400,00; Vigência: 14.06.2024 a 14.12.2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024.

Nº 066/2024: Data: 14/06/2024; Contratado: GAIA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.110.772/0001-63; Objeto: Fornecimento de 300 (trezentos) testes de Covid+Influenza, marca celer, para utilização na Unidade Básica de Saúde do Município; Valor: R\$ 6.174,00; Vigência: 14.06.2024 a 14.09.2024; Modalidade: Dispensa de Licitação.

Nº 067/2024: Data: 14/06/2024; Contratado: DANIELE BIANCON RITTER LTDA, CNPJ nº 43.673.401/0001-15; Objeto: Prestação de serviços de informática; Valor: R\$ 15.245,00; Vigência: 14.06.2024 a 14.08.2024; Modalidade: Dispensa de Licitação.

Nº 068/2024: Data: 14/06/2024; Contratado: MPM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.734.903/0001-45; Objeto: Prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para conserto do comando traseiro de Retroscavadeira de propriedade do Município; Valor: R\$ 26.658,20; Vigência: 14.06.2024 a 14.08.2024; Modalidade: Dispensa de Licitação.

LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 26/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Apresentação das propostas até o dia 03/06/2024, às 07:30h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 03/07/2024, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 13/06/2024. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAIÇARA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 003/2024

RETIFICA O EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 002/2023.

DANIEL COELHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Art. 298 da Lei Municipal nº 834/2006 – Código Tributário Municipal (http://www.cespro.com.br), e demais legislação vigente aplicável, e com fulcro na autorização específica da Lei Municipal nº 2.142/2023, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para conhecimento de quem interessar possa, que a Prefeitura Municipal de Caiçara – RS, estará EXECUTANDO obras de melhoria em via (s) pública (s) a seguir descrita, com características e custos da obra, determinando a área e influência, contribuintes, formas de cobrança e prazos.

I – Da Descrição da Obra: Trata-se de obra de pavimentação asfáltica nas vias abaixo discriminadas, conforme projetos e memorial descritivo da obra que se encontram a disposição junto a Prefeitura Municipal de Caiçara - RS.

Nome da Rua	Descrição	Extensão (m)	TOTAL (m²)
Rua Estados Unidos	Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico	148,50	2.095,00
Rua Tiradentes	Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico	166,50	2.470,00

a) Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico: Pavimentação asfáltica sobre pavimentação poliédrica, compreendendo os seguintes serviços: serviços de topografia, limpeza da superfície, camada de reperfilamento em PMF (e= 3cm), pista de rolamento em CBUQ (e=3cm) e sinalização.

II – Do Custo da Obra: A obra compreende um total de 4.565,00 m², de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, ao custo total de R\$339.653,27 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)

III – Da Delimitação da Área de Influência: Para fins de cobrança da contribuição de melhoria cujo fato gerador será a valorização imobiliária decorrente da pavimentação asfáltica de vias públicas, o benefício tem peso efetivo apenas para os imóveis diretamente atingidos, sendo considerada inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e do entorno.

IV – Da Valorização dos Imóveis: Para efeito de cálculo de valorização dos imóveis após a execução da pavimentação, será efetuado o Cálculo da Mais Valia, determinando assim a valorização dos imóveis com a execução da obra, o que será objeto de novo Edital.

V – Da Parcela a ser Financiada pelos Contribuintes: Estabelecida a valorização imobiliária prevista, feita através de Laudo de Avaliação a ser elaborado por profissional habilitado, o custo a ser rateado pelos contribuintes terá como limite global o valor da obra e como limite individual a valorização imobiliária individual de cada imóvel.

VI – Dos Contribuintes: Atendendo o disposto da Lei Municipal nº 834/2006 (Código Tributário Municipal), relacionam-se a seguir os proprietários de imóveis delimitados dentro da área de influência da pavimentação a ser executada, sendo que os valores da contribuição serão determinados posteriormente através do cálculo da Mais Valia do Imóvel, e serão lançados em edital a ser posteriormente publicado.

Lote/Chácara	Quadra	Contribuintes	Matrícula	Área
		Mitra Diocesana de Frederico Westphalen	4.165	1.114,00
		Mitra Diocesana de Frederico Westphalen	4.166	1.151,00
06-A	T	Gervásio Dalmolin e Márcia Pozzatti Dalmolin	27.702	472,92
6	T	Gema Tomasi Pozzatti	27.703	316,00
5	T	Luis Antonio Vedana e Valdione Stefanello Vedana	3.768	422,50
5	T	Giovani Roberto Vedana	7.630	800,00
04	T	Dorívia de Souza Trevisan	13.026	702,40
46	T	Antonio Jacir dos Santos e Beatriz Schmitt	13.314	1.069,00
2	T	Aldo Avelino Scapin e Maria Dalva Dallanora Scapin	18.931	1.000,00
01	T	Éder Ciste Theisen e Aline Beatriz Franceschette Theisen	29.912	725,945
01-A	T	Alice TrombettaMiotto	29.913	725,945
06	04	Rosenei de Nardin Machado, Leonardo de Nardin e Elsa Maria Ferigollo de Nardin	19.953	470,57
05	04	Clovis Assisio Moro	30.852	2.045,00
04-A	04	Carla Leticia Peripolli	25.862	625,00
03-A	04	Clarice Maria Peripolli e Tiago Colombo	22.284	625,00
03	04	Viviano Rubin e Catiana Filipiak	22.283	625,00
02	04	Vilma Alves de Oliveira	7.490	1.250,00
01	04	Idalino Dalmolin e Gelsomina Negri Dalmolin	36.691	1.328,62
01	5	Associação Cultural Nossa Senhora Menina	19.163	327,22
02	5	Associação Cultural Nossa Senhora Menina	19.164	325,50
03	5	Associação Cultural Nossa Senhora Menina	19.165	325,50
04	5	Associação Cultural Nossa Senhora Menina	19.166	325,50
05	5	Associação Cultural Nossa Senhora Menina	19.167	338,84

VII – Do Lançamento: Os valores da Contribuição de Melhoria a serem lançados a cada contribuinte beneficiado, terão seus vencimentos, depois de esgotados os prazos legais estabelecidos pelo edital de contribuição de melhoria, a ser publicado posteriormente, após o Cálculo da Mais Valia dos Imóveis.

VIII – Da Notificação: Pelo presente Edital ficam NOTIFICADOS os proprietários dos imóveis abrangidos, do inteiro teor deste Edital de Execução de Obras e de Contribuição de Melhoria, sendo aberto aos contribuintes relacionados no item VI, o prazo de 30 (trinta) dias contados da data deste Edital, para impugnar, querendo, qualquer dos elementos dele constantes, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal cabendo ao impugnante o ônus da prova, na forma da lei (Art. 299, Lei Municipal 834/06).

IX– Disposições Finais: O presente Edital, bem como a documentação relativa aos projetos e dados dos imóveis encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Caiçara-RS, na Rua Cuba, nº 64, Centro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara, RS, 14 de junho de 2024.

Daniel Coelho dos Santos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CAIÇARA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 004/2024

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA URBANA DE VIAS PÚBLICAS.

DANIEL COELHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Art. 298 da Lei Municipal nº 834/2006 – Código Tributário Municipal (http://www.cespro.com.br), e demais legislação vigente aplicável, e com fulcro na autorização específica da Lei Municipal nº 2.187/2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para conhecimento de quem interessar possa, que a Prefeitura Municipal de Caiçara – RS, estará EXECUTANDO obras de melhoria em via (s) pública (s) a seguir descrita, com características e custos da obra, determinando a área e influência, contribuintes, formas de cobrança e prazos.

I – Da Descrição da Obra: Trata-se de obra de pavimentação asfáltica nas vias abaixo discriminadas, conforme projetos e memorial descritivo da obra que se encontram a disposição junto a Prefeitura Municipal de Caiçara - RS.

Nome da Rua	Descrição	Extensão (m)	TOTAL (m²)
Rua Ângelo Trevisol	Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico	330,00	2.780,50

a) Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre pavimentação poliédrica, compreendendo os seguintes serviços: serviços de topografia, calçadas, limpeza da superfície, camada de reperfilamento em PMF (e= 3cm), pista de rolamento em CBUQ (e=3cm) e sinalização.

II – Do Custo da Obra: A obra compreende um total de 2.780,50 m², de Pavimentação Asfáltica, ao custo total de R\$214.552,38 (Duzentos e catorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

III – Da Delimitação da Área de Influência: Para fins de cobrança da contribuição de melhoria cujo fato gerador será a valorização imobiliária decorrente da pavimentação asfáltica de vias públicas, o benefício tem peso efetivo apenas para os imóveis diretamente atingidos, sendo considerada inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e do entorno.

IV – Da Valorização dos Imóveis: Para efeito de cálculo de valorização dos imóveis após a execução da pavimentação, será efetuado o Cálculo da Mais Valia, determinando assim a valorização dos imóveis com a execução da obra, o que será objeto de novo Edital.

V – Da Parcela a ser Financiada pelos Contribuintes: Estabelecida a valorização imobiliária prevista, feita através de Laudo de Avaliação a ser elaborado por profissional habilitado, o custo a ser rateado pelos contribuintes terá como limite global o valor da obra e como limite individual a valorização imobiliária individual de cada imóvel.

VI – Dos Contribuintes: Atendendo o disposto da Lei Municipal nº 834/2006 (Código Tributário Municipal), relacionam-se a seguir os proprietários de imóveis delimitados dentro da área de influência da pavimentação a ser executada, sendo que os valores da contribuição serão determinados posteriormente através do cálculo da Mais Valia do Imóvel, e serão lançados em edital a ser posteriormente publicado.

Lote/Chácara	Quadra	Contribuintes	Matricula	Área
CH	7	LEONILCE MARTA FACCIN DE AZEVEDO	12.066	6.050,00
CH	8	GILMAR TOMAZI	12.065	6.050,00
70	14	IVO LUIZ STRAPASSON	26.334	438,72
70	01	JEAN MAURO MENUZZI	26.321	360,00
CH	10	ALDROENIO, SILVANO E MARCO FACCIN	18.678	3.025,00
70	15	CRISTIANO ANDREOLA	25.933	300,00
70	CH 10-A	SIRLEI TEREZA FRIZON	25.934	2.725,00
41	CH 11	IRENE PREVEDELLO MINETTO	20.069	4.197,64
41	1	FERNANDA PERIPOLLI GHESTI	20.072	836,38
41	2	CLAIRTON GHESTI	20.070	597,86
CH	12	ZELIA LECI FACCIN	12.070	6.050,00
CH	13	MARCO ANTONIO FACCIN	12.071	6.050,00
34	6	TARSO JOSÉ BRANDALIZZI	19.610	279,62
34	6-A	MARCO STRAPASSON	19.611	286,45
4	7	OSCAR MENDES	6.775	452,00
34	8-A	FÁTIMA DE LOURDES CASSOL	26.138	300,00
34	8	MARINES CASSOL	26.137	300,00
34	9	MARISETE FACCIN BERNARDI	11.443	676,00
22	1	MARTINES DEGREGORI	12.384	566,05
22	6	GILBERTO JOSÉ LAZAROTTO	12.389	712,80
22	7	ROSANE STEFANELLO	12.390	629,20
22	8	CARINE MELLO DA SILVA	12.391	543,08
22	9	ALDROENIO FACCIN	12.392	456,89
22	10	ELISEU LUIS LIBERALESSO	22.570	592,42
22	11	NATALINA LONDERO LIBERALESSO	32.627	592,42
22	12	NATALINA LONDERO LIBERALESSO	32.628	310,35
22	13	NATALINA LONDERO LIBERALESSO	32.629	372,17

VII – Do Lançamento: Os valores da Contribuição de Melhoria a serem lançados a cada contribuinte beneficiado, terão seus vencimentos, depois de esgotados os prazos legais estabelecidos pelo edital de contribuição de melhoria, a ser publicado posteriormente, após o Cálculo da Mais Valia dos Imóveis.

VIII – Da Notificação: Pelo presente Edital ficam NOTIFICADOS os proprietários dos imóveis abrangidos, do inteiro teor deste Edital de Execução de Obras e de Contribuição de Melhoria, sendo aberto aos contribuintes relacionados no item VI, o prazo de 30 (trinta) dias contados da data deste Edital, para impugnar, querendo, qualquer dos elementos dele constantes, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal cabendo ao impugnante o ônus da prova, na forma da lei (Art. 299, Lei Municipal 834/06).

IX– Disposições Finais: O presente Edital, bem como a documentação relativa aos projetos e dados dos imóveis encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Caiçara-RS, na Rua Cuba, nº 64, Centro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara, RS, 14 de junho de 2024.
Daniel Coelho dos Santos, Prefeito Municipal.